

PORTARIA Nº 020/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 014/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ processo nº 217435-2/2020.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **CLEUZIMAR JORDÃO FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **merendeira** sob a matrícula nº 13889-1 **referência salarial anexo IV quadro I nível “C” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitida através de concurso público pela portaria nº 120/94, com fulcro no **artigo 6º da EC nº 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 018/2020*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (anexo IV quadro “I” nível B)	R\$ 1.242,99
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 372,90
Totalizando.....	R\$ 1.615,89

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de julho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____</p>
--